



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 29 de Janeiro de 2014

Ano: XVII Edição: 000045

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0374/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 29 de JANEIRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do Art. 90, e nos termos do Art. 8º 0131/2013 de 23/12/2012 e do Art. 5º do Decreto nº 094/2014, de 03/01/2014,


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- I. Sr. **Aurélcio de Melo Azevedo** - Coordenador Executivo;
- II. Sr. **Fabiano Duarte do Nascimento** - Secretário Administrativo;
- III. Sr. **Osvaldo Januário de Lima** Diretor do Setor Operacional;
- IV. Sr. **Milton Galdino de Lima** Diretor do Setor Técnico.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0375/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 29 de JANEIRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do Art. 90, e nos termos do Art. 8º 0131/2013 de 23/12/2012 e do Art. 5º do Decreto nº 094/2014, de 03/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

I	Sr. Francisco das Chagas Maia , Presidente da COMPDEC - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
II	Sr. Carlos Alberto Vasconcelos Santos , Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III	Sr. Udilson Lima de Melo , Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV	Sr. Fabiano Duarte do Nascimento , Representante da Secretaria Municipal de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;
V	Sr. José Nivaldo Clidório , Representante do Poder Legislativo Municipal;
VI	Sr. Sebastião da Silva Fonseca , Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada;
VII	Sr. Francisco Possiano da Silva , Representante da Igreja Católica;
VIII	Sr. Jozenilza Maria de Oliveira Souza , Representante da Igreja Evangélica Verbo da Vida de Pedra Lavrada;
IX	Sr. Alexsandro Lima de Andrade , Representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
X	Sr. Ubiratan Ferreira Dantas , Representante da Associação Comunitária Atlética Lavradense (A.C.A.L)

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.